

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 02/2015/CSA

Homologa as alterações do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovadas pela Resolução n. 10/2015/CONSU.

O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 10 de setembro de 2015,
RESOLVE:

Art. 1º - Homologar as alterações do Regulamento de Bolsas Discentes de Pesquisa, de Extensão e de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNESC, aprovadas pela Resolução n. 10/2015/CONSU.

Art. 2º - O Regulamento constitui anexo da Resolução n. 10/2015/CONSU.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, alterando a Resolução n. 04/2013/CONSU e demais disposições em contrário.

Criciúma, 10 de setembro de 2015.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA